



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 077/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **REGINA CELE TEIXEIRA TEZOLINI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", matrícula 599951, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2025.

Vitória, 29 de abril de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 388/2024

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br